



Câmara Municipal de São Sebastião

Litoral Norte - São Paulo

PROC.: _____
FOLHA: 08
ASS: leite

Ofício nº. 45/2019

São Sebastião, 27 de fevereiro de 2019.

Ilustríssimo Senhor Vereador,

Usando das atribuições que me conferem, informo que o Projeto de Lei nº. 03/19, de sua autoria, que *“Institui no âmbito do município de São Sebastião o ‘Programa médicos e dentistas nas creches’*”, será **arquivado** conforme parecer da Comissão de Justiça, Legislação e Redação aprovado por maioria de votos em sessão realizada no dia 26/02 p.p.

Atenciosamente,

Edivaldo Pereira Campos

“Teimoso”

PRESIDENTE

Ao
Ernane Primazzi
Vereador

07.03.19